

Assunto: **esclarecimento Edital 9/2022**
De: Claudia Ferraz <claudia@ibam.org.br>
Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Cc: Concursos IBAM <concurso@ibam.org.br>
Responder para: <claudia@ibam.org.br>
Data: 07/06/2022 18:24



Boa tarde,

Diante do texto do Edital nº 09/2022 e TR solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O item 3.1.1.24.1 define que a divulgação do gabarito oficial deve ser feita até 05 dias após a divulgação do gabarito preliminar, como fazer já que a etapa anterior a esse item deve prever no mínimo 02 dias para interposição de recurso pelo candidato e em seguida resposta da banca e processamento dos resultados?
2. O item 4.21.1 do TR prevê que a prova objetiva, para os cargos de nível médio e técnico, seja aplicada somente na manhã do primeiro domingo e no item 20.3.1. do Edital é feita a estimativa de 33.252 inscritos. Além disso, conforme o item 4.22 as provas deverão ser aplicadas exclusivamente no Município de Saquarema. O Município dispõe de mais de 33 mil assentos para adultos?
3. A utilização de detectores de metal está prevista nos seguintes itens a) alínea C do item 8.4.2 c1 III do Edital e 6.6 do TR, sendo que no Edital o uso do equipamento é previsto no acesso as salas de provas e banheiro e no TR a presença do equipamento só é prevista para o acesso aos banheiros. Qual critério deverá ser utilizado?
4. Quais cadernos de prova deverão ser acondicionados em envelopes com lacre, nas salas de prova, de acordo com o previsto no 6.7 do TR?
5. Sobre a convocação estabelecida na alínea b do item 10.1.1 do TR está previsto custo por parte da contratada para o envio de correspondências. De que fase do concurso se refere tal procedimento?
6. O item 12.17 do TR prevê comunicação com o candidato por meio de chat e Fale conosco. É aceitável o atendimento via whatsapp?
7. É previsto no item 15.2 do TR o pagamento da segunda parcela após a homologação do resultado final do concurso. É ato do Prefeito a homologação dos resultados finais, fugindo ao controle da contratada. É possível pagar essa parcela na publicação dos resultados finais?

Certo de sermos atendidos, nos despedimos

Att

--
Claudia Ferraz
Superintendente

 instituto brasileiro de
administração municipal

claudia.ferraz@ibam.org.br
Tel.: (55-21) 2142-9770

Rua Buenos Aires, 19 – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
www.ibam.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Da: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: SMGIT/ Departamento de Licitações e Contratos

Data: 24/06/2022

Processo N.º: 20.142/2021

Assunto: Concurso Público

DESPACHO

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, após encaminhamos os esclarecimentos solicitados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1. Entendemos que o prazo para interposição de recursos, suas respostas e o processamento dos resultados devem ser considerados para efeito do prazo definido no item 3.1.1.24.1, do Termo de Referência. Desse modo, embora esteja previsto o prazo de 5 (cinco) dias, é correto o entendimento de que o prazo para divulgação do gabarito oficial deverá respeitar as etapas anteriores supramencionadas.

2. Sim.

3. O item 6.6 do Termo de Referência traz o seguinte texto: Deverão ser utilizados detectores de metais nos locais de aplicação das provas, especialmente para acesso aos banheiros. A alínea c, item 8.4.2 c1 II, do Edital, define de forma mais específica que o equipamento “detector de metal” deverá ser utilizado na entrada principal que dá acesso a salas de provas, bem como nas portas dos banheiros. Portanto, o critério a ser utilizado deverá ser o do item do Edital de Chamamento Público.

4. Os cadernos de provas dos candidatos que realizaram a prova escrita, bem como os respectivos cartões-respostas.

5. O item em questão se refere apenas aos candidatos que, porventura, devam ser contatados pela CONTRATADA, após a publicação do resultado final do concurso público, depois de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

esgotado todos os outros meios de contato.

6. Não é aceitável o atendimento via WhatsApp. Com relação ao item em questão, consideramos primordial o atendimento via “Fale Conosco” por meio de formulário disponibilizado no site da CONTRATADA.

7. O planejamento estratégico do Município de Saquarema acerca da realização do certame prevê o cumprimento de todas as etapas do concurso público a ser realizado, inclusive do pagamento da segunda parcela após a homologação do Resultado Final do Concurso.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

WILLY DE BARROS COUTINHO

Responsável pelo expediente da

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Portaria nº 557 de 09 de junho de 2022